



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00173/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a necessidade de realização de serviços de recuperação do ramal do Chiquinho, localizado na comunidade Comara II, em razão das precárias condições de trafegabilidade atualmente verificadas.

Conforme relatado pelos moradores da localidade, a referida via apresenta inúmeros buracos e irregularidades, dificultando significativamente o trânsito de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso dos residentes, o escoamento da produção local e o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de recuperação do ramal do Chiquinho, localizado na comunidade Comara II, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade da via.

Atualmente, o referido ramal encontra-se com diversos buracos e irregularidades, o que tem dificultado o deslocamento de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava ainda mais. Tal cenário compromete diretamente a mobilidade dos moradores, gerando transtornos diários e colocando em risco a segurança de todos que utilizam a via.

Guajará-Mirim (RO) 27 de março de 2026

GECILDO ALVES BARROSO



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 27/03/2026 às 12:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **833527** e o código verificador **5870BA09**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA		***.082.642-**	30/03/2026 11:38

Docto ID: 833527 v1